



**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**Altera a Resolução nº 103 de 18 de dezembro
de 2013 e nº 324 de 06 de março de 2023.**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 13ª Reunião Ordinária realizada em 06 de junho de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Incluir as alíneas "e" e "f" no item 4.1 do Anexo Único, da Resolução nº 103/2013 com a seguinte redação:

"e) Nível E: aluno regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação;"

"f) Nível F: aluno regularmente matriculado em ensino médio ou curso de nível técnico."

Art. 2º Incluir Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da Fapes, Anexo Único da Resolução nº 324/2023, na modalidade de bolsa Extensão Tecnológica, o nível E, com sigla EXT-E e valor R\$ 700,00 (setecentos reais), e o nível F, com sigla EXT-F e valor R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos e Anexos da Resolução nº 103/2013 e 324/2023.

Art. 4º Esta Alteração na Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de junho de 2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES